

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.102, DE 2012

Denomina “Rodovia José Pereira Alvarez” o trecho da BR-287, entre as cidades de São Borja e Santiago, e “Rodovia José Francisco Gorski” na Extensão da BR-287, entre as cidades de Santiago e Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Autor: Deputado LUIS CARLOS HEINZE

Relatora: Deputada CIDA BORGHETTI

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em tela, de autoria do ilustre Deputado Luis Carlos Heinze, propõe denominar “Rodovia José Pereira Alvarez” o trecho da BR-287, entre as cidades de São Borja e Santiago, e “Rodovia José Francisco Gorski”, a Extensão da BR-287, entre as cidades de Santiago e Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul. O autor assim justifica a sua primeira proposta de denominação:

”O agropecuarista José Pereira Alvarez, conhecido como “Juca Alvarez”, nasceu em 28 de março de 1933, na cidade de São Borja, estado do Rio Grande do Sul. Foi vereador entre 1964 e 1966, prefeito em três oportunidades, entre 1969 e 1974, 1989 e 1992, e a última entre 2001 e 2004, sendo eleito deputado estadual no período de 1994 a 1998. Deu início aos seus estudos fundamentais no município de São Borja, concluindo-os no Colégio Rosário, em Porto Alegre, posteriormente, no ano de 1953, formou-se em Técnico de Contabilidade, e em 1956, Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, suas atividades profissionais sempre foram ligadas à produção

primária, aprovado em dois concursos públicos, no ano de 1957, como funcionário da Secretária da Agricultura, e no ano de 1959, como Zootecnista na Associação Riograndense de Ovinos. No período em que atuou como vereador na cidade de São Borja, no extinto Partido Libertador, foi nomeado Interventor Federal do município, pelo então Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco. Em 1969 foi nomeado prefeito de São Borja, pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Cel. Walter Peracchi de Barcelos e posteriormente pelo Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici. Em sua vida pública em 1980, ocupou ainda o cargo de Diretor da CEEE- Companhia Estadual de Energia Elétrica, onde desenvolveu um importante programa de eletrificação rural, levando energia elétrica a um grande número de produtores rurais do interior do Estado, especialmente da Fronteira-Oeste e das Missões. No ano de 1988, através do voto direto, ocupou o cargo de prefeito de São Borja pela segunda vez. Em 1993 concorreu ao cargo de deputado estadual pelo Estado do Rio Grande do Sul, sendo eleito com mais de 60% dos votos em São Borja. Retornou a sua terra natal no ano de 2000, onde foi eleito prefeito por mais uma vez entre o período de 2001 e 2004.

Em reconhecimento à importância de sua ação política e histórica, merecendo destaque da UNICEF, por seus projetos sociais desenvolvidos, apresentamos, por meio desta proposição, a atribuição do nome “Rodovia José Pereira Alvarez”, ao trecho da BR-287 entre as cidades de São Borja e Santiago, como uma homenagem à memória e à integridade desse gaúcho que honrou as melhores tradições no nosso querido Estado do Rio Grande do Sul.”

Quanto à segunda proposta, o autor assim argumenta a respeito do homenageado:

“Já o ex-deputado estadual, José Francisco Gorski, carinhosamente chamado de “Chicão Gorski”, nasceu em 30 de março de 1957, na cidade de gaúcha de Santiago, onde foi vice-prefeito entre 1997 e 2000, prefeito por dois mandatos, de 2001 a 2008, e eleito deputado estadual nas eleições de 2010.

Formou-se em engenharia civil pela Universidade Católica de Pelotas, pós-graduado em gestão pública, ex-jogador do Esporte Clube Cruzeiro de Santiago, onde acabou assumindo como presidente do clube no final da década de 1970, em sua gestão ajudou a transformar o clube em uma

empresa, e contribuiu para a realização da Copa Santiago, a maior copa de futebol juvenil da América Latina.

Construiu sua vida política em sua terra natal, foi vice-prefeito, posteriormente prefeito por dois mandatos consecutivos. Sua administração foi premiada pelo projeto Minha Casa, da Caixa Econômica Federal, que ficou entre as 20 melhores práticas do país em gestão local. Chicão foi considerado um dos mais populares e atuantes prefeitos daquele município. Em 2010, candidatou-se a deputado estadual, pelo Partido Progressista – PP. Foi eleito em Santiago com 64% dos votos válidos. Ao assumir o cargo, foi indicado pela Bancada do seu partido para presidir a Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembleia Legislativa. Sua curta, porém destacada atuação, não incluiu apenas ações em apoio ao setor rural gaúcho, mas também em áreas como educação, saúde, infraestrutura, segurança, entre outras.

Lutou incansavelmente por melhores condições de trafegabilidade nas rodovias gaúchas, priorizando a BR-287, entre Santa Maria e São Borja, que é uma das principais ligações entre as regiões central do estado e da fronteira com a Argentina, e a conclusão da RST-377, entre os municípios de Santiago e Capão do Cipó. Por ironia do destino e tragicamente, ainda com muitos planos a projetos para concretizar, veio a falecer justamente na rodovia em que tanto se preocupava.

Portanto, pelos motivos expostos, nada mais justo que denominar o trecho da BR-287, entre Santiago e Santa Maria, de “Rodovia José Francisco Gorski”, em homenagem a este ilustre santiaguense.”

A proposição foi encaminhada pela Mesa Diretora à Comissão de Viação e Transporte (CVT), à antiga Comissão de Educação e Cultura, tendo, depois, a redirecionado à nova Comissão de Cultura (CCult); foi também distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em conformidade com o RICD. Está sujeita à apreciação conclusiva por estas Comissões e tramita em regime ordinário.

Na CVT, a proposição foi aprovada em 20/06/2012, com base em Parecer favorável do relator, Dep. José Stédile. Na Comissão de Cultura (CCult), onde deu entrada em 15/03/2013, o Deputado Paulo Ferreira, foi indicado relator do projeto, em 09/04/2013; a proposição não recebeu emendas no prazo regimental e foi devolvida à CCult, sem manifestação. Em 29/08/2013, o Dep. Marcelo Almeida foi indicado novo relator e a matéria, mais

uma vez, foi devolvida sem manifestação. Em 07/05/2014 esta Deputada foi, então, incumbida da relatoria do projeto.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O presente projeto de lei, ao propor denominar *“Rodovia José Pereira Alvarez” o trecho da BR-287, entre as cidades de São Borja e Santiago, e “Rodovia José Francisco Gorski”, a Extensão da BR-287 entre as cidades de Santiago e Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul*, visa a prestar homenagem a estes dois eminentes gaúchos – o primeiro, nascido em São Borja, e o segundo, em Santiago -, cujas biografias estão bem caracterizadas e cumprem o objetivo de ressaltar o mérito inerente a seus feitos. O primeiro, destacando-se nas iniciativas agropecuárias e o segundo, nos esportes e em diversas áreas da gestão pública. Em suas histórias de vida, ressalta também o gosto pela política e o exercício digno de mandatos públicos.

Conforme apontou a Comissão de Viação e Transportes, a proposta coaduna com a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV. O artigo segundo do mencionado documento legal determina que é possível dar a estação terminal, obra de arte ou **trecho de via**, supletivamente e por lei, designação de um fato histórico ou de *nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade*.

Além de termos em conta a análise e o parecer, favorável, da Comissão de Viação e Transportes, bem como o merecimento das homenagens sugeridas, o projeto atende à recomendação da **Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2013, da Comissão de Cultura (CCult)**, que, no que respeita a projeto de lei que pretenda atribuir denominação de pontes, viadutos, vias e trechos de vias federais, recomenda que o Relator acate somente os que venham *instruídos com uma prova clara de concordância de Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal*. O objetivo da recomendação é

assegurar a legitimidade da homenagem, ou seja, o apoio da população local à iniciativa.

Assim sendo, e considerando o mérito cultural da homenagem proposta pelo nobre Deputado Luis Carlos Heinze aos ilustres senhores José Pereira Alvarez e José Francisco Gorski, mediante a atribuição de seus nomes a trechos da BR 287 próximos de suas respectivas cidades de origem, e considerando, por fim, que o proponente deu provimento, no processo, às recomendações da Súmula nº 1 da CCULT acerca dos projetos de lei que pretendam atribuir denominação a trechos de rodovia federal, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.102, DE 2012.

E aos nossos Pares na CCult solicitamos o apoio a nosso posicionamento.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputada CIDA BORGHETTI
Relatora